

DECRETO Nº 10, DE 02 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.980,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 388, de 14 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de setembro de 2022

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				11.980,00
01 .101 CAMARA MUNICIPAL				11.980,00
2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				11.980,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.980,00
Anexo II (Redução)				11.980,00
01 .101 CAMARA MUNICIPAL				11.980,00
1002 REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA				6.990,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.990,00
2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				4.990,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.990,00

Publicado por:
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 50360083